

A Política Pública e o Microcrédito: aspectos conceituais, características e funcionamento do Banco do Povo Paulista de Franca

**Cintia Luisa Carillo Maniglia – cintia.maniglia@gmail.com
Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca
Melissa Franchini Cavalcanti Bandos – melissafcb@gmail.com
Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca**

Área Temática: Administração Pública, Desenvolvimento Local e Regional

Resumo

Este artigo descreve os aspectos conceituais do microcrédito e as características desta ferramenta financeira enquanto política pública, bem como, as relações com o desenvolvimento. Para essa investigação elegeu-se o principal programa de política pública de microcrédito do Estado de São Paulo, O Banco do Povo Paulista (BPP), localizado no município de Franca (SP). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, tendo como base a literatura de políticas públicas, dados secundários, dentre eles, manuais, normas e leis, bem como, dados primários coletados junto ao gerente da unidade local e agente de desenvolvimento designado para esta pesquisa. As informações obtidas foram registradas e analisadas, compondo material técnico de apoio para a construção do referencial teórico, que posteriormente, sustentaram a composição dos resultados e da conclusão. Neste estudo, constatou-se as principais características e as particularidades do funcionamento da unidade de Franca, além de revelar as interfaces do microcrédito enquanto elemento de uma política pública de desenvolvimento com foco na geração de emprego e renda.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Microcrédito; Banco do Povo Paulista de Franca.

Abstract

This article describes the conceptual aspects of microcredit and the characteristics of this financial tool as public policy, as well as, relations with development. The main public policy program for microcredit of the State of São Paulo, The Banco do Povo Paulista (BPP), located in the municipality of Franca (SP), was selected for this investigation. It is a bibliographical and documentary research, based on the literature of public policies, secondary data, among them, manuals, norms and laws, as well as, primary data collected with the manager of the local unit and development agent assigned to this search. The information obtained was recorded and analyzed, composing technical support material for the construction of the theoretical reference, which later supported the composition of the results and the conclusion. In this study, we verified the main characteristics and peculiarities of the operation of the Franca unit, as well as revealing the microcredit interfaces as part of a public development policy focused on job and income generation.

Keywords: Public policy; Microcredit; Banco do Povo Paulista de Franca.

1. Introdução

O país, mais do que nunca, busca a retomada do crescimento econômico e neste contexto é fundamental tratar assuntos pertinentes aos pequenos negócios e os possíveis impactos na geração de emprego e renda. O tratamento de problemas públicos, tem sido cada vez mais evidente em estudos acadêmicos, dada a importância das políticas públicas, que mobilizam esforços das esferas públicas e privadas, nacionais, estaduais e municipais.

O conceito de microcrédito adotado neste artigo é o de microcrédito produtivo, conhecido como a atividade financeira de concessão de crédito aos pequenos negócios. É um instrumento da área de microfinanças, presente no portfólio de diversas iniciativas públicas e privadas.

O Banco do Povo Paulista do Estado de São Paulo (BPP) é um programa de política pública fruto destas conexões e interações, cujo foco está na intermediação de recursos financeiros que movimentam o cenário econômico local. Este programa é vinculado à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT) e está presente em mais de 500 municípios do Estado de São Paulo.

Considerando as interfaces da ciência da política pública, as relações com o desenvolvimento social e local, assim como as conexões com o microcrédito, elegeu-se pesquisar as características deste programa e seus respectivos elementos, presentes no funcionamento da unidade do Banco do Povo Paulista de Franca.

Tendo em vista a dimensão deste programa, cabe ressaltar a influência no ambiente local, a partir da atuação dentro da esfera municipal, bem como, seus efeitos multiplicadores em âmbito estadual, a partir das unidades instaladas dentro do estado de São Paulo.

Diante do exposto acima, estabeleceu-se como objetivo geral, descrever os aspectos conceituais de uma política pública de microcrédito. Para tanto, definiu-se como objetivo específico, revelar a atuação e o funcionamento do Banco do Povo Paulista de Franca.

Este artigo está dividido em seis partes, sendo esta introdução, a primeira seção deste trabalho. A segunda seção é composta pelo estudo da política pública, considerando aspectos conceituais, características e vínculos com o microcrédito. Na terceira seção apresenta-se o microcrédito como uma ferramenta de política pública para o desenvolvimento. Na quarta seção estão registrados os objetivos deste artigo, além dos procedimentos metodológicos utilizados, tipo de pesquisa e ferramentas para coleta de dados. A quinta seção foi elaborada com base nos resultados obtidos, nas características e no funcionamento do Banco do Povo

Paulista de Franca. Posteriormente, a sexta seção é composta pela conclusão e por fim, na sétima seção, as referências que nortearam o referencial teórico deste estudo.

2. A Política Pública: aspectos conceituais, características e interfaces com o microcrédito.

Para a investigação do microcrédito enquanto política pública dispõe-se de diferentes definições, ainda que estudiosos tragam diferentes visões, a preocupação com os aspectos públicos é unânime. Cabe ressaltar que a finalidade de reduzir e muitas vezes resolver estes problemas, são elementos que despertam e incomodam a sociedade, podendo mobilizar entidades, instituições, setor público e privado, atores presentes num ambiente onde configuram-se as políticas públicas.

Na perspectiva de Secchi (2013), política pública é um conceito abstrato que se materializa por meio de instrumentos variados. “Para aqueles que acreditam em espírito, é como dizer que a política pública é uma alma e esta precisa de um corpo para tomar vida” (SECCHI, 2013, p. 11). Em sua obra argumenta que:

Uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante. (SECCHI, 2013, p. 2).

Dentro do contexto da política pública, na visão de Howlett et al. (2013), este cenário é constituído para dar respostas aos problemas públicos.

Embora este estágio da policy-making possa se estender para dar cobertura a problemas que vão do local ao global, ele não é um quadro de fundo uniforme. O universo da política pública está cheio de constelações distintivas de atores, ideias e instituições que formam o espaço em que os problemas reais são enfrentados e constroem-se as respostas” (HOWLETT et al., 2013, p. 98).

Os autores Dias e Matos (2012) destacam a importância do poder executivo e legislativo, no amparo às políticas públicas. Apresentam aspectos chaves que interferem na qualidade de uma política pública, elementos fundamentais para aplicação efetiva, estabilidade, e atenção aos interesses públicos.

Em Firmino (2016), a autora relata que “os programas de microcrédito têm chamado a atenção dos promotores de políticas públicas sendo considerados como instrumentos para atingir metas, tais como, a melhoria do bem-estar social, o aumento de emprego, o desenvolvimento e o crescimento dos pequenos negócios” (FIRMINO, 2016, p. 8).

Portanto, pode-se afirmar que, o microcrédito está associado à política pública, quando seu foco é tratar problemas públicos e seus objetivos relacionados a redução da pobreza, ao aumento da renda e a geração de emprego.

Dentro do contexto da realidade brasileira, o autor Mendes (2010), faz uma reflexão sobre o modo como as políticas públicas locais são desenvolvidas e a ligação estabelecida na condição de vida dos cidadãos. Nesta perspectiva o autor aponta que:

As ações e serviços precisam ser planejados e programados simultaneamente às necessidades da população, levando em consideração a realidade local. Essas reflexões, ainda que difíceis, pela variedade de fatores que influenciam direta e indiretamente, devem ser consideradas. Não se pode apenas planejar políticas públicas sem antes avaliar a necessidade local” (MENDES, 2010, p. 13).

O tema concessão de pequenos créditos já faz parte da agenda de debates das políticas públicas no que se refere as tentativas de combate à pobreza, quanto a viabilização de oportunidades para micro e pequenos empreendedores, que buscam o aumento da renda por meio de atividades empresariais.

Dando início à proposta de reflexão e análise da política pública de microcrédito, tendo como base uma abordagem integrada, nesta sessão serão considerados autores que destacam em suas obras conceitos e características que permitem analisar diferentes angulações, possibilitando a compreensão da singularidade de cada elemento.

O autor Di Giovanni (2009), propõe que a política pública não é simplesmente uma intervenção do Estado numa situação social considerada problemática. Para ele a política pública é:

Uma forma contemporânea de exercício do poder nas sociedades democráticas, resultante de uma complexa interação entre o Estado e a sociedade, entendida aqui num sentido amplo, que inclui as relações sociais travadas também no campo da economia” (DI GIOVANNI, 2009, p. 18).

Ainda na visão deste autor a política pública não é simplesmente uma intervenção do Estado numa situação social considerada problemática, cuja teoria trata os elementos primários que estão presentes em todas as políticas públicas. Para ele, o mais relevante é reconhecer e estabelecer entre eles uma relação que resultem em totalidades estruturadas e discretas.

Partindo para compreensão da presença das esferas estaduais e municipais, tanto do poder público quanto da sociedade, os autores Dias e Matos (2012) dividem os chamados “mecanismos de participação”. Nesta obra os autores ensinam que:

Os municípios podem assumir a responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento, aproveitando suas vocações econômicas, seus recursos e potencialidades. O governo municipal tem um papel de destaque a realizar para gerar emprego, renda, dinamizar

o comércio, o turismo, apoiar o associativismo e estimular a sustentabilidade dos programas sociais e de apoio solidário (DIAS E MATOS, 2012, pg. 30).

Em relação aos atores locais, o desenvolvimento e as políticas públicas, os autores destacam a importância da participação tanto do setor público quanto do setor privado, nas etapas de elaboração e coordenação de estratégias que busquem o crescimento econômico local (DIAS e MATOS, 2012)

Configura-se neste sentido, a importância e relevância da governança local, que por meio da participação de diversos atores durante o processo de implementação da política pública, é capaz de provocar relevantes mudanças sociais dentro do contexto municipal. Deste modo, Silva e Melo (2000) argumentam que:

O desenho estratégico das políticas deve incluir a identificação dos atores que dão sustentação à política e mecanismos de concertação e negociação entre tais atores. Sem tais atores, políticas públicas de caráter redistributivo, como os programas na área social, tendem a se sustentar apenas na adesão fortuita e muitas vezes oportunista de setores das burocracias especializadas, o que lhe confere pouca legitimidade social e baixa sustentabilidade. (SILVA E MELO, 2000, P.13).

Dialogando a respeito das questões burocráticas tradicionalmente presentes, tanto no universo das políticas públicas, quanto nas operações financeiras, Howlett et al. (2013) afirmam que, a burocracia deve ter caráter profissional e funcionar de maneira assertiva, sem a interferência dos políticos nas rotinas operacionais e atividades do dia a dia (HOWLETT et al., 2013, p. 75).

No que tange a operação e as rotinas de acompanhamento que sustentam os processos burocráticos, percebe-se a necessidade de um acompanhamento regular dos clientes e dos processos de seleção. Esta é a principal atribuição dos agentes de crédito, treinados para realizar uma boa leitura dos potenciais clientes e do mercado em que estão inseridos.

Considerando-se a responsabilidade destes profissionais, Gonzalez (2017), afirma que existe um relacionamento estreito entre os clientes e o agente, sobretudo pelo último, muitas vezes, residir nos arredores ou no próprio bairro dos credores. “O agente tem melhores condições de assegurar que o crédito oferecido leva em consideração as necessidades integrais do cliente, assim como a sua capacidade de pagamento.” (GONZALEZ, 2017, p. 13).

Superadas as discussões propostas para este tópico, na próxima seção serão abordados os aspectos conceituais do microcrédito, bem como, seu papel como elemento fundamental da constituição de uma política pública local.

3. O microcrédito, uma ferramenta de política pública para o desenvolvimento.

Conhecido como a atividade de conceder crédito aos pequenos negócios, para este estudo adotou-se o conceito de microcrédito produtivo, com foco nas atividades de concessões de empréstimos aos pequenos negócios. Particularmente, se diferencia das demais operações financeiras, possibilitando aos tomadores taxas de juros reduzidas, diferenciados prazos de pagamento, canal de atendimento personalizado, acompanhamento gerencial, dentre outros.

Em Barone (2002) microcrédito é a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas, que por ausência de garantias reais, estão excluídos do tradicional sistema financeiro. “É um crédito destinado à produção e é concedido com o uso de metodologia específica” (BARONE, 2002, p. 11).

Segundo Gonzalez et al. (2017) mais do que operações financeiras de baixos valores, trata-se da presença de elementos singulares, destacando que microcrédito é diferente de crédito micro. Na visão destes autores a melhor estratégia para classificar uma operação como microcrédito, é verificar a presença de mecanismos que promovam a proximidade entre ofertantes e demandantes de crédito. “Essa pode ser entendida em seu sentido mais direto – particularidade daquilo que se encontra próximo, vizinho ou não distante – e está associada a atributos como familiaridade e intimidade” (GONZALEZ et al., 2017, p. 2).

Deste modo, é possível perceber expressiva redução dos processos burocráticos e uma relação de atendimento diferenciado.

No artigo de Souza e Romeiro (2017), o acesso facilitado para pequenos empreendimentos, por meio de linhas de crédito, é promovido por Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, Organizações Não Governamentais, Cooperativas de Crédito e Programas Governamentais. “Estes programas são instituídos e gerenciados por meio de leis e normativas dos Estados e Municípios”. (SOUZA e ROMEIRO, 2017, p. 93).

Para o autor Santos (2010), existem os modelos legais, desenvolvidos por ONGs, OSCIP, Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM) e Cooperativas de Crédito e o modelo operacional, conhecido como Banco do Povo. Neste sentido, evidencia-se a figura do agente de crédito, responsável pela construção do relacionamento com o cliente.

Mucha (2017), em sua tese, relata que ao longo dos últimos 40 anos, a expansão mundial deste instrumento de alavancagem de micronegócios, direcionado ao “excluídos” do modelo convencional devido à ausência de garantias, tem sido fonte inovadora para renovação do conceito das microfinanças. A autora menciona que:

Estas podem ser definidas como conjunto de instrumentos financeiros desenhado para apoio aos excluídos do crédito e resulta de um alargamento do conceito tradicional de microcrédito a outras áreas de atuação que lhe são contíguas e que potenciam o seu desenvolvimento (MUCHA, 2017, p. 22.).

Neste sentido é importante destacar o contributo de Muhammad Yunus para a história mundial do microcrédito. A história deste professor, presente em diversos relatos, entrevistas e materiais académicos, aponta que o microcrédito é capaz de mudar a situação económica e pessoal de um indivíduo, além de impactar no social e na política. Yunus, conhecido como o banqueiro dos pobres, afirmou em 2002 que se a economia fosse uma genuína ciência social, os economistas teriam descoberto que o crédito é uma poderosa arma socio-económica. “Teriam reconhecido a necessidade de promover o crédito como um direito humano e teriam desenvolvido um sistema que garantisse esse direito a todas as pessoas” (YUNUS, 2002, p.313).

Buscando um equilíbrio entre o social e o económico, Schumpeter (1997) afirma que o crédito transferi ao empreendedor o poder de compra potencializando processos produtivos. Assim, a concessão de crédito opera como uma “ordem para o sistema económico se acomodar aos propósitos do empresário, como um comando sobre os bens de que necessita: significa confiar-lhe forças produtivas. É só assim que o desenvolvimento económico poderia surgir a partir do mero fluxo circular em equilíbrio perfeito. E essa função constitui a pedra angular para a moderna estrutura de crédito” (SCHUMPETER, 1997, p.111).

Partindo deste prisma, Firmino (2016), em sua tese concluiu que:

Os resultados dos últimos dois anos demonstram a importância do microcrédito na criação de emprego e no combate à exclusão social. Nos anos 2013 e 2014 foram criados 343 novos postos de trabalho para um total de crédito de 2 512 154,00 euros (FIRMINO, 2016, p. 49).

Avançando dentro do contexto de sustentabilidade e conectando ao tema empreendedorismo social, Schindler e Vieira, apud Ghanem (2007), comentam que os líderes sociais e empreendedores podem influenciar as políticas públicas, quando buscam soluções para enfrentamento de problemas públicos, sociais e económicos. (SCHINDLER e VIEIRA, apud GHANEM, 2007).

Sabendo-se que o desenvolvimento local e o microcrédito estão “intimamente ligados”, os autores Mattei e Silva (2012), apresentam a diferença que esta operação financeira pode exercer na vida das pessoas, que muitas vezes estão impossibilitadas de pleitear recursos junto aos agentes tradicionais e buscam alternativas em intermediários informais, agiotas e

mercadores, pagando altas taxas de juros. Para estes autores, o microcrédito pode ser apontado como uma alavanca de potencialidades, devendo ser articulado ao conjunto de políticas que contemplem um plano de desenvolvimento econômico, tanto nas esferas local, estadual e nacional.

A esse respeito, Silva et al. (2016) verificou a influência do microcrédito no desenvolvimento das microempresas e na qualidade de vida de 250 mutuários no Estado de Minas Gerais. Segundo pesquisa quantitativa os autores relataram que as empresas apresentaram significativas mudanças tanto na realidade dos negócios quanto na vida dos proprietários, destacando o microcrédito como fator para o desenvolvimento.

Por outro lado, frente aos impactos positivos comentados até o presente momento, é interessante correlacionar os índices de inadimplência presentes no histórico destas operações, com demais variáveis que permitam analisar a viabilidade deste Programa.

Em diversos trabalhos nota-se que estes percentuais são caracterizados como um dos fatores que comprometem a viabilidade da operação de microcrédito liderada pela iniciativa privada.

4 Procedimentos Metodológicos

Embora em diversos estudos, nota-se a presença de classificações e tentativas de enquadramento das personalidades jurídicas, que exercem o papel de agentes financeiros neste contexto das microfinanças, selecionou-se para este estudo um Programa Governamental de Política Pública do Estado de São Paulo, O Banco do Povo Paulista (BPP), considerando as características e funcionamento da unidade de Franca (SP).

Para tanto, os procedimentos metodológicos aplicados na elaboração deste artigo, basearam-se em pesquisa qualitativa e exploratória, utilizando-se dados primários e secundários cedidos pela unidade local do Programa.

A partir de pesquisa bibliográfica e análise documental foi possível construir o referencial teórico, que sustentou a etapa de coleta de dados junto aos colaboradores da unidade do BPP de Franca. Para construção dos resultados, foram analisados manuais, informativos, leis e normas pertencentes à unidade local, além de dados coletados a partir da observação da pesquisadora no ambiente de trabalho. Por meio de entrevistas e reuniões realizadas com o gerente e agente de crédito indicado, foi possível identificar as informações presentes nos capítulos 5 e 6, o que possibilitou a conclusão deste trabalho.

5 Resultados

Considerando o exposto no item 4, os resultados desta seção foram divididos em duas partes. A primeira parte, descreve a origem, as principais características e o funcionamento do Banco do Povo Paulista, cuja atuação é focada na implantação e gerenciamento de unidades de crédito instaladas por todo o Estado. A segunda parte, apresenta o Banco do Povo Paulista de Franca, breve histórico e implantação da unidade no município, bem como, informações pertinentes a atuação e rotinas burocráticas; formação e papel dos agentes de crédito; linhas de crédito disponíveis e condições de pagamento; perfil do público alvo atendido e destaques da unidade local.

5.1 O Banco do Povo Paulista: uma política pública de microcrédito

Diferentemente do modelo tradicional adotado pelo sistema financeiro, este programa está alicerçado em três pilares, o aval solidário, a análise prévia e o acompanhamento dos agentes de crédito. Um ponto relevante nesta discussão é o papel do agente de crédito, personagem principal nas operações de microcrédito cuja estreita interação é fundamental na avaliação e observação do perfil do cliente, sendo capaz de analisar a viabilidade da operação.

Conhecido como Banco do Povo Paulista (BPP), o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, é um programa de microcrédito que tem o objetivo de favorecer pequenos empreendedores de baixa renda. Instituído em 1997 pela Lei de nº 9.533, de 30 de abril de 1997 e regulamentado em 1998 pelo Decreto de nº 43.283, de 3 de julho de 1998, atua na concessão de linhas de crédito e está presente em mais de 500 municípios do Estado.

No que diz respeito aos recursos aportados, o Governo Estadual participa com 90% e a Prefeitura com 10%, além de ser a responsável pela infraestrutura, espaço físico, recursos humanos e manutenção local. Para garantir a sustentabilidade do BPP e viabilizar o acesso às linhas de financiamento, o Governo do Estado instituiu a Lei nº 10.016, de 29 de junho de 1998, o Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA), sendo seu uso obrigatório nas operações de pessoas jurídicas.

A inspiração para este programa surgiu a partir da renomada e notória experiência do Banco Grameen, idealizado por Muhammad Yunus em Bangladesh, um dos países mais pobres do mundo. Este renomado professor de economia, nos anos 70 iniciou um significativo projeto de concessão de crédito aos pobres que marcou mundialmente a história do sistema financeiro. Neste mesmo período no Brasil, nos estados de Pernambuco e da Bahia, a história do microcrédito foi marcada pelo Programa UNO, que por meio da formação intensa de agentes de crédito, especialistas no setor informal, contribuiu como referência para a expansão dos programas de microcrédito na América Latina. Em 1998 é lançado pelo Banco do Nordeste do Brasil o Crediamigo, atendendo pequenos empreendedores do Nordeste, norte de Minas Gerais e Espírito Santo. Atualmente é considerado como o maior Programa de Microcrédito Produtivo Orientado da América do Sul. (BANCO DO NORDESTE, 2018).

Considerado o maior programa de microcrédito do Estado de São Paulo, o Banco do Povo Paulista completou 20 anos de existência, superando a marca de 400 mil atendimentos em mais de 500 municípios do Estado de São Paulo. (BANCO DO POVO PAULISTA, 2018)

5.2 Banco do Povo Paulista de Franca

Inaugurado em 1999 o Banco do Povo Paulista (BPP) de Franca, contava com um gestor e dois agentes de crédito. Nesta etapa, as intenções políticas, discursos e projeções transformam-se em realidade, concretizando a implementação desta política pública no município. Sabe-se que a participação da esfera municipal é fundamental para o bom desempenho de um programa de política pública, pois, é neste ambiente que se percebem as reais necessidades da população, suas especificidades, características locais e acima de tudo,

encontra-se a possibilidade de sintonizar a atuação de um Programa Estadual aos projetos locais em andamento.

Para instalar a Unidade de Crédito de Franca, o gestor municipal apresentou ofício solicitando por meio de um plano de trabalho e documentos de regularidade, uma proposta para celebração de convênio para operacionalização do programa na cidade.

O projeto de Lei 5.209, de 5 de julho de 1999 foi aprovado pela Câmara Municipal e publicado conforme regras estabelecidas pela coordenação estadual. Posteriormente criou-se a Comissão Municipal, que participa das análises de crédito.

Após seleção dos agentes de crédito, a Prefeitura providenciou espaço físico, mobiliários, equipamentos, materiais de escritório e demais itens necessários para que a unidade de crédito pudesse operar. A SERT desde então, realiza vistorias para verificação das instalações.

Atualmente o BPP de Franca está vinculado à Secretaria de desenvolvimento da Prefeitura de Franca, atendendo pessoas jurídicas enquadradas como microempreendedores individuais ou microempresas, além de pessoas físicas com atividades informais comprovadas.

Para atender as demandas desta unidade e cuidar das operações internas, a equipe é formada por quatro agentes de crédito e um coordenador. As principais atividades desta equipe estão relacionadas a captação de clientes, orientação ao crédito, direcionamento para consultorias e capacitações que auxiliam na gestão da atividade empresarial e principalmente as rotinas internas de elaboração, análise e encaminhamento de documentos pertinentes as operações de crédito executadas pela unidade.

As linhas de créditos disponíveis são destinadas a capital de giro, investimento fixo e misto. As taxas de juros são pré-fixadas no valor de 0,35% ao mês e não há cobrança de encargos, apenas aplicação de percentuais sobre parcelas em atraso.

A documentação exigida para pessoas físicas, como em qualquer instituição financeira, são documentos pessoais tanto do cliente quanto do cônjuge, certidões, comprovante de endereço, dados de conta bancária e orçamento do bem a ser financiado, para capital de giro, notas fiscais de compras dos últimos três meses.

As pessoas jurídicas enquadradas dentro dos limites de faturamento estipulados pelo programa, precisam apresentar cartão da empresa, cujo solicitante deve ser o mesmo cadastrado na Receita Federal do Brasil, por meio do CNPJ. Para os segmentos do comércio e da indústria é obrigatória a apresentação da inscrição estadual e para o setor de serviços a apresentação da inscrição municipal e documentos pessoais dos responsáveis pela empresa.

Para pleitear o crédito é necessário comprovar atividade produtiva, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos no município, não ultrapassar faturamento bruto de até R\$360 mil nos últimos 12 meses e não possuir restrições cadastrais. São potenciais clientes, empreendedores formais ou informais, produtores rurais, MEIs, associações produtivas formalmente constituídas e cooperativas. As garantias exigidas podem ser confirmadas por meio de devedor solidário, sem restrição cadastral e alienação fiduciária para veículos e semelhantes.

De modo singular, o BPP contempla informais, que consigam comprovar suas atividades empreendedoras, ofertando reduzida taxa de juro e critérios especiais para análise da capacidade de pagamento.

O agente público é o responsável pelo atendimento dos empreendedores em cada município sendo ele quem percorre a comunidade em busca de soluções, a fim de lhes oferecer as linhas de crédito e realizar as constatações necessárias para a deliberação das solicitações demandadas. Dessa forma, cuida do cadastro do tomador, gerindo sua carteira e monitorando a fase pós-crédito. Suas principais obrigações são: zelar pelo bom atendimento, pela manutenção adequada e conservação de todos os itens e equipamentos disponibilizados; assumir total responsabilidade pela gestão dos contratos contidos em sua carteira; atender clientes, conferir documentos e informações apresentadas pelos empreendedores proponentes, emitindo parecer conclusivo sobre a viabilidade ou não do pedido de financiamento.

Tendo como importante papel o relacionamento com os clientes, futuros tomadores de crédito, os agentes são responsáveis por disponibilizar os documentos necessários à formalização do crédito, sendo encarregados de receber toda a documentação de formalização, digitalizar e executar o as tarefas do pós-crédito de cada operação efetuada. Uma das principais atribuições destes agentes é a gestão da carteira de créditos, devendo zelar pela qualidade das operações, acompanhar a quitação das parcelas e manter sigilo de todos os dados pessoais e respectivas operações financeiras.

Para ser um agente de crédito é necessário ter mais de 18 anos, não exercer cargo político eletivo, ter disponibilidade para realizar atividades externas, possuir a condição de servidor público municipal, efetivo ou comissionado, em cargo da administração direta do município. Também são exigências, nível técnico/superior completo ou em andamento, ter conhecimentos básicos em matemática, contabilidade, economia e informática. Este profissional deve ter disponibilidade para trabalhar na unidade física de crédito do BPP em tempo integral, não podendo exercer qualquer outra atividade enquanto exerce a função de

agente. Todos os agentes recebem treinamento necessário para o desempenho da função. Constitui-se como parte da etapa de classificação: prova de seleção, aulas expositivas e avaliação. Diante do exposto, seu papel é fundamental, vai além das questões burocráticas e processos internos, é o principal elemento responsável pelo relacionamento entre a instituição de microcrédito e o empreendedor.

A análise documental é de responsabilidade dos agentes de crédito, que realizam as entrevistas no balcão de atendimento, registrando dados pessoais, informações da empresa e finalidade do crédito. Após entrega dos documentos e análise dos dados, os agentes realizam visitas para comprovação dos dados informados tanto para submeter à aprovação do recurso quanto para comprovar utilização. Posteriormente o processo é encaminhado para o Conselho Estadual que analisa toda a documentação e emite o parecer. Márcio Henrique Alves, agente de crédito do BPP de Franca, explica:

Fazemos a visita de constatação para verificar se a empresa existe. Fazemos outra visita, chamamos este procedimento de pós-crédito, o cliente apresenta a nota fiscal, se for pessoa jurídica no nome da empresa e pessoa física no CPF. Fazemos as fotos com as mercadorias e notas fiscais para comprovar que o cliente realmente efetuou a compra. Então efetuamos duas visitas, a primeira de constatação para comprovar que o cliente tem um negócio e depois para comprovar que a pessoa realmente utilizou o crédito para comprar as mercadorias. (entrevista com agente de crédito, Márcio Henrique Alves, dezembro de 2017).

Em relação as garantias exigidas, cabe ao agente de crédito a verificação das condições do financiamento, ficando ao seu critério a adoção de mais exigências. São garantias mínimas da operação: o aval para todas as operações e o Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA) para as operações de Pessoa Jurídica (PJ).

De acordo com relatório de execução do exercício de 2017 apresentado pelo gerente da unidade, o BPP de Franca, desde a sua inauguração, atendeu mais de 6 mil contratos e concedeu mais de 27 milhões em empréstimos para diversos segmentos.

Este desempenho foi reconhecido em âmbito estadual, sendo a unidade de Franca premiada pela coordenação do Programa BPP, como a primeira a atingir estes valores.

6 Conclusão

O presente artigo teve por objetivo revelar a atuação do Banco do Povo Paulista de Franca, evidenciando suas principais características e o sistema de funcionamento deste importante Programa de Política Pública de Microcrédito do Estado de São Paulo.

Foi possível compreender, que a estrutura pública que sustenta esta política pública, vem garantindo sua sustentabilidade, além de proporcionar ferramentas para desenvolvimento das rotinas diárias e acompanhamento dos processos que são padronizados.

Neste estudo, o microcrédito foi revelado como importante ferramenta financeira para o desenvolvimento, na medida que apoia a configuração do principal programa de política pública de microcrédito do Estado.

Com relação aos processos burocráticos foi possível conhecer e compreender as leis, decretos, manuais normativos e instruções internas que são praticadas à medida que beneficiam empreendedores formais e informais.

No que se referem as concessões de empréstimos, ficaram evidentes os mecanismos de aprovação, requisitos e condições que os tomadores de crédito devem apresentar, podendo ser destinados tanto à formação de capital de giro como a compra de máquinas e equipamentos, investimentos pertinentes ao universo dos pequenos negócios.

Sendo o Banco do Povo Paulista um programa mantido pelo orçamento público, percebeu-se até o momento que não há mecanismos de avaliação com foco nos indicadores. Pesquisas futuras podem caminhar nesta linha, investigando o orçamento estadual desta política pública, evidências que demonstrem a evolução das unidades presentes em todo o Estado, bem como, os esforços para manutenção das respectivas estruturas físicas e financeiras, em relação aos indicadores de resultados propostos, a geração de emprego e o aumento da renda.

7 Referências

- Banco do Povo Paulista – BPP. (2018). *Dados referentes a unidade de Franca*.
- Barone, F. M. Dantas, V. Lima, P. F. Rezende, V. (2002). *Introdução ao microcrédito*.
Brasília: Conselho da Comunidade Solidária.
- Dias, R. & Matos, F. (2012). *Políticas Públicas – Princípio, propósitos e procesos*: Atlas.
- Di Giovanni, G. (2009). *As estruturas elementares das políticas públicas*. NEPP/UNICAMP
Caderno n. 82. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000141&pid=S1413-6538201100040000500021&lng=pt> Acesso em: 30 de setembro de 2018.
- Firmino, T. N. F. (2016). *O microcrédito como ferramenta de geração de rendimento para os microempreendedores: uma análise aplicada ao caso português - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias*. Escola de ciências econômicas e das organizações.
- Gonzalez, L. (2017). *Caminhos para inclusão financeira: novas tecnologias trazem a promessa de modelos inovadores para a expansão do microcrédito no Brasil*. GV Executivo 16 (3). Disponível em: < <https://rae.fgv.br/gv-executivo/vol16-num3-2017/caminhos-para-inclusao-financieira>> Acesso em 15 mai. 2018.
- Howlett, M.; Ramesh, M.; & Perl A. (2013). *Política Pública: seus ciclo e subsistemas – uma abordagem integral*: Editora Elsevier.
- Mattei, L.; Silva, R. A. (2012). *O papel do microcrédito no ambiente local: evidências a partir do Programa Banco da Família*. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Economia). Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em:
<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/view/2175-8085.2018v21n1p125>>. Acesso em 04 agosto de 2018.

- Mendes, A. M. C. P.; Souza-Lima, J.E.; Hammerschmidt, K. S. A.; Lourenço, M.S. & Guarani, M. V. (2010). *Políticas Públicas, desenvolvimento e as transformações do Estado Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, pp.3-34
- Prefeitura Municipal de Franca (2018). *Dados do Banco do Povo de Franca* Disponível em: <<https://www.franca.sp.gov.br/noticias/desenvolvimento/emprestimos-do-banco-do-povo-paulista-de-franca-aquecem-negocios-na-cidade>> Acesso em 15 mai. 2018.
- Secchi, L. (2013). *Políticas Públicas: Conceitos, Esquema de Análise, Casos Práticos*: Cengage Learning.
- Santos, A. J. S. (2010). *Uma Análise da Política Pública de Microcrédito: A Experiência da Crédito Social como Operadora da Caixa Econômica Federal entre 2006 2 2008*. (Dissertação em Administração). Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7228/1/arquivo363_1.pdf> Acesso em 16 setembro 2018.
- Schindler, A; Vieira, G. (2007) *Empreendedorismo social, liderança e a influência em políticas públicas*. IMESP. pp.11-28.
- Schumpeter, J. A. (1997). *Teoria do Desenvolvimento Econômico*. São Paulo: Nova Cultural, (Os Economistas).
- Silva, W. A. C.; Fonseca, R. F.; Santos, A. O. (2016). *Microbusiness development and quality of life of microentrepreneurs's families*. Rev. Adm. Mackenzie, São Paulo, v. 17, n.4, jul. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/16789712016/administracao.v17n4p176-200>. Acesso em: 05 de março de 2018.
- Silva, P. L. B. & Melo, M. A. B. (2000). *Processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características determinantes da avaliação de programas e projetos*. NEPP/UNICAMP. 2000. Caderno n.48, pp. 2-16. Disponível em:

<https://governancaegestao.files.wordpress.com/2008/05/teresa-aula_22.pdf> Acesso em: 8 de julho de 2018

Souza, P. A. R & Romeiro, M. C (2017). *As instituições de microcrédito no Brasil: uma perspectiva sobre o fluxo de fundos no setor*. UFSC 14 (33) 88-100. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/viewFile/2175-8069.2017v14n33p88/36067>> Acesso em 15 mai. 2018.

Yunus, M. (2002). *O Banqueiro dos Pobres*. Editora Ática.